ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL AUTORIZAÇÃO Nº 49/2023

AUTORIZAÇÃO Nº 49/2023

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL - SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora Wanessa Priscilla Maurício Hipolito matrícula 12027-1/2, lotada na Escola Municipal "Rosiclair da Silva Costa" a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 13606/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 29/03/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Previsão de Término:	28/07//2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:00h às 17:00h	14:00h às 17:00h			
Compensação:	11:30h às 17:30h	11:30h às 17:30h			
	H.A.	H.A.			

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 28/07/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 30 de junho de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por: Tenile Cibele do Rocio Xavier Código Identificador: B086FCF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/